

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL E RECREATIVO

1. O aplicativo intitulado "Black Friday Ancar" (Concurso Cultural Recreativo) é promovido pela Associação de lojistas do Shopping Metrô Itaquera, com sede nesta Cidade, Av. José Pinheiro Borges, S/N, CEP 08220-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.508.135/0001-89, doravante denominado EVENTO, e está aberto a todas as pessoas físicas residentes na Cidade, denominadas Participante(s).
2. O EVENTO tem caráter exclusivamente recreativo e cultural de acordo com o art. 3º, Inciso II, da Lei 5.768/71 e com o art. 30 do Decreto 70.951/72, e não estando vinculado a qualquer modalidade de sorteio. A participação neste EVENTO é voluntária e gratuita, não sendo necessária a aquisição de qualquer produto, bem, direito ou serviço, bem como não implica em qualquer ônus, de qualquer natureza, aos Participantes inscritos no EVENTO.
3. O EVENTO será realizado no período de 29 e 30 de novembro de 2019 e 01 de dezembro de 2019, devendo a participação respeitar as regras constantes deste regulamento.
4. Para participar do EVENTO, os Participantes deverão baixar o aplicativo da ação disponível para dispositivos mobiles com sistema operacional iOS e Android nas lojas App Store e Google Play.
5. Com o aplicativo instalado em seu dispositivo mobile, os Participantes precisarão efetuar o cadastro diretamente no aplicativo e ir até o Shopping para participar do EVENTO, que estará limitado aos tempos indicados no aplicativo, à disponibilidade de estoque da Loja, ou às demais hipóteses de cancelamento ou suspensão do EVENTO, conforme previstos neste Regulamento.
6. Ao abrir o aplicativo, os Participantes deverão escolher o Shopping onde estão e, a partir daí, serão responsáveis por encontrar os alvos identificados pela comunicação da campanha, espalhados pelo Shopping, em totens ou adesivos que ativarão os ícones do aplicativo. Ao focar com a câmera do aparelho celular no ícone, uma animação aparecerá na tela e, ao clicar nela, o Participante poderá capturar um cupom de desconto. O Participante deverá observar o limite de compra por produto e prazo de expiração do cupom de desconto, pois variam de acordo com cada Loja participante.
7. O cupom de desconto do SUPER PRÊMIO capturado pelo Participante ficará armazenado no ícone "ticket" do aplicativo. Para finalizar a compra o Participante deverá dirigir-se até a monitora do shopping, no tempo indicado no aplicativo, para que esta insira uma senha para disponibilizar o item ao Participante e após, ir até à Loja, dentro do tempo indicado no aplicativo, no ato da confirmação da captura e apresentar o cupom resgatado no seu telefone celular, dentro desse tempo, para que a Loja insira uma senha para disponibilizar o item ao Participante, finalizando, posteriormente, a compra do item, que estará sujeito à disponibilidade da Loja e que, a critério exclusivo desta, concederá o desconto ao Participante. No caso de resgate de cupom de desconto simples, o Participante deverá fazê-lo respeitando sempre o tempo indicado no aplicativo.
8. O cupom de desconto resgatado no aplicativo perderá sua validade caso o Participante não o apresente na Loja dentro do tempo informado no ato da captura, sujeitando-se sempre à disponibilidade de estoque ou limitação da Loja no momento do resgate.
9. O Participante terá direito à captura de apenas um cupom de desconto e o desconto apresentado não é cumulativo com outros da Loja em questão. Para resgatar o cupom

de desconto, o Participante deverá se identificar na Loja e estar logado, devendo, obrigatoriamente, assinar o termo apresentado pelo representante da Associação de lojistas do Shopping Metrô Itaquera, que deverá estar presente na Loja para a finalização da compra, pelo Participante. O termo que deverá ser assinado pelo Participante refere-se ao valor correspondente a parte do preço do item adquirido pelo Participante. Caberá ao Participante concluir a compra do item com o valor que lhe compete pagar conforme diferença apurada em relação ao item e o desconto resgatado no aplicativo.

10. Os cupons de desconto serão limitados, podendo o Participante resgatá-lo e efetuar a compra na Loja, assim que concluir a captura, dentro do tempo indicado no aplicativo. O resgate do cupom de desconto estará sempre sujeito ao tempo de resgate, à disponibilidade de estoque ou limitação da Loja, à assinatura do termo apresentado pela Associação no ato da finalização da compra pelo Participante, e às demais hipóteses de cancelamento ou suspensão do EVENTO, como previstos neste Regulamento.

11. As Lojas participantes da promoção poderão ser consultadas pelo site www.shoppingitaquera.com.br.

12. Ficam os participantes, cientes, desde já, que o cadastro no EVENTO é individualizado, por meio do CPF/MF e que o cupom de desconto gerado, não poderá, em hipótese alguma, ser utilizado parcialmente, em lojas virtuais, transferido e/ou dividido com outro Participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade.

13. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para participar deste EVENTO, e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

14. Não terá validade aquilo que não preencher as condições básicas deste Regulamento e que impossibilitar a verificação de autenticidade pelo Shopping e/ou pelas Lojas participantes do EVENTO.

15. Não poderá participar da promoção os funcionários de qualquer das empresas do Shopping, bem como os funcionários e sócios de suas Lojas, das empresas terceirizadas que prestam serviços ao Shopping e, ainda de quaisquer empresas diretamente envolvidas com o EVENTO e seus respectivos funcionários.

16. Os Participantes autorizam ao Shopping e/ou às Lojas participantes do EVENTO o uso de seus nomes e imagens, som de voz, em caráter definitivo, irrevogável, irretratável, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

17. Havendo interrupção do EVENTO, incluída, mas não limitada, pelo estoque e/ou limitação de brindes da Loja, por problemas de acesso à Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com os servidores ou provedores do Participante ou do Shopping e/ou da Loja, bem como por caso fortuito ou força maior, problemas técnicos no provedor, o EVENTO poderá ser interrompido ou suspenso, não sendo devida nenhuma indenização ou compensação aos Participantes. O Shopping envidará os melhores esforços para dar prosseguimento ao EVENTO, tão logo haja regularização do Sistema, resguardada, no entanto, a

possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese em que haja total impossibilidade recuperação de dados. Nessa hipótese, os Participantes poderão, por liberalidade do Shopping, ser avisados por e-mail, não cabendo igualmente qualquer compensação ou indenização de qualquer espécie aos Participantes.

18. O Shopping não se responsabiliza por eventuais falhas no processo de envio das participações de responsabilidade da Loja e/ou do Participante, ou por qualquer falha de conexão ou perda de dados decorrentes do acesso do Participante à Internet. Também nenhuma responsabilidade poderá ser imputada por eventuais danos a seus dispositivos mobiles, incluindo seus programas, peças e periféricos, pela alegada participação no EVENTO.

19. A mera participação implica no conhecimento e concordância, pelo Participante, de todas as condições previstas neste Regulamento, bem como a autorização de uso dos seus dados coletados no EVENTO pelo Shopping e/ou por suas Lojas.

20. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes deverão ser, preliminarmente, dirimidas exclusivamente pelo Shopping, quando o participante não optar pela reclamação direta aos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

21. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca do Shopping para solução de quaisquer questões referentes ao presente Regulamento.

22. O presente Regulamento está disponível no site www.shoppingitaquera.com.br.